



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 151/2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Membros da Comissão de Patrimônio para fazerem o levantamento dos bens patrimoniais da Câmara Municipal:

- a) Cacilda Alves da Costa e Leandro Albert nos dias 26, 27 e 28 de junho das 09h às 11hs;
- b) Jésus Alberto dos Santos no dia 01 de julho de 2019 das 08h às 11hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 25 de junho de 2019.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente